

Equipamento de colheita dianteiro

VERSÃO TRV (Vibração Turbo)

VM1-XT10 TRV PNA/PNH 80

MELHORAMOS DIARIAMENTE O MUNDO DA COLHEITA



EQUIPAMENTOS DE COLHEITA DE
FRUTOS SECOS E AZEITONAS

Agramelca

Características gerais

TRV PNA/PGA

CARACTERÍSTICAS	VM1-XT10 TRV PNA 80
Engate e desengate rápido do guarda-chuva	•
Plataforma tubular de alumínio	PNA 80
Capacidade do depósito de fruta	300-400 Kg, dependendo da fruta ⁽¹⁾
Diâmetro das barras de série	6 -6,5 m
Alarme sonoro de abertura e fecho do guarda-chuva	•
Caixa joysticks + seletores	•
Comando cobra	Opcional
SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM TURBO (TRV)	1 vibração em cada sentido + 1 vibração turbo em cada sentido
Vibração circular contínua	•
Suplemento de contrapeso de redução de potência	opcional
Suplemento de contrapeso de aumento de potência	opcional
Regulação de aperto de braços, travão de vibração + Auto-aperto	•
Rotação da pinça	•
Telescópico (extensível)	•
2º Telescópico (extensível)	-
Elevação independente do guarda-chuva	•
Rotação lateral da máquina	-
Nivelação da pinça	-
Capacidade do depósito de óleo (litros)	250 lt
Sistema hidráulico	2 bomba c/multiplicador
Regime de voltas da tomada de força do trator	540 RPM
Peso aproximado (guarda-chuva + vibrador)	750 Kg.
Peso aproximado (depósito hidráulico)	430 Kg
Cabeça de três pontos	•
Braços especiais para árvore jovem (cabeça de 3 pontos)	opcional
Cabeça paralela Z10	opcional
Cabeça paralela Z20	opcional
Instalação de plataforma PNA 80	•
Instalação de plataforma de ferro PNH80 PLUS	opcional
Instalação de plataforma PGA 100	opcional
Instalação de plataforma PGA 125/140	-
Suplemento de barras (0,50 m / 1 m)	opcional
Ângulo de barras mínimo	opcional (sem carga)
Comando à distância	-
Contrapesos do depósito hidráulico (30 kg)	opcional
Charneira 45° para locais de plantação estreitos ⁽²⁾	opcional

A Agromelca, s.l. reserva-se o direito de realizar as modificações que considere oportunas, sem aviso prévio, dos produtos objeto deste catálogo.

(•) De série

⁽¹⁾ Dado aproximado (depende do tipo e das características da fruta).

⁽²⁾ Com charneira, o diâmetro da barra não será superior a 5 metros.